



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-000078/026/14

Município: Iracemápolis.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2014.

Prefeito: Sr. Valmir Gonçalves de Almeida.

Advogada: Dra. Janaina de Souza Cantarelli (OAB/SP 199.191).

Acompanham: TC-000078/126/14 e Expedientes:
TC-029910/026/14 e TC-030243/026/14.

Procuradora de Contas: Dra. Renata Constante Cestari.

EMENTA: *Município: Iracemápolis. Contas anuais do exercício de 2014. Ensino: 28,96%. FUNDEB: 100%. Magistério: 83,21%. Pessoal: 48,62%. Saúde: 28,78%. Execução Orçamentária: Déficit de 4,47\$, amparado parcialmente pelo superávit financeiro do exercício anterior. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-000078/026/14.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 10 de maio de 2016, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, e Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Iracemápolis, exercício de 2014, com recomendações, à margem do parecer e por ofício, constantes do voto do Relator, juntado aos autos, e determinação à Fiscalização.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Publique-se.

São Paulo, 24 de maio de 2016.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI - Relator